



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

1008

Semana Mundial da Alimentação no município

Evento aconteceu nesta segunda-feira (14) no Centro Cultural Cary Cavalcanti, e contou com um café da manhã rural

A Secretaria de Agricultura e Pesca de Mangaratiba realizou, nesta segunda-feira (14), a abertura da Semana Mundial da Alimentação. A ação aconteceu no Centro Cultural Cary Cavalcanti, no Centro de Mangaratiba, e contou com um café da manhã rural, com produtos produzidos por agricultores da cidade. O vice-prefeito, Alcimar Moreira, o Chicão da Ilha, prestigiou o evento.

Segundo o secretário da pasta, Roberto Oliveira, serão realizados diversos eventos sobre o tema durante a semana. “Para a abertura de hoje, nós organizamos uma mesa com produtos locais para que a população possa ver como a agricultura em Mangaratiba é rica. Todos os alimentos foram feitos com produtos daqui, temos que aprender a valorizar o produto da gente, e o produtor rural”, acrescentou.

De acordo com o secretário de Educação, Valdemar Neto, que também participou do evento, algumas escolas do município já possuem hortas para que as crianças consigam entender a importância de uma refeição saudável. “Nós temos a responsabilidade de cuidar de quase oito mil alunos, e sempre com o olhar para a alimentação saudável. Existem inú-



meros itens a nosso alcance e que às vezes não sabemos da importância que ele tem na nossa saúde”.

O secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Pedro Lemelle, o vereador Wlad da Pesca, representantes de demais setores da prefeitura e da Cooperativa de Catadores de Mangaratiba, além de agricultores, prestigiaram o evento.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

Na terça-feira (15), será oferecida uma oficina de pães na fábrica de doces, em Nova Mangaratiba. Na quarta-feira (16), estudantes visitarão o Horto Municipal. Na quinta-feira (17), uma feira agroecológica e homenagem ao agricultor na Pra-

ça Robert Simões, no Centro. E na sexta-feira (18), uma palestra sobre alimentação saudável e oficina culinária, no Centro Cultural Cary Cavalcanti, também no Centro. Todos os eventos acontecem a partir das 9h.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 054/2019 - REMARCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14494/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Arbitragem em Campeonatos e Torneios Esportivos para assim atendendo o Calendário da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer 2019/2020, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 30 de outubro de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no

telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 14 de outubro de 2019.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 1310/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 8426/2019

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2019

CONTRATADA: PAULO BALA - PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS, brasileiro, portador da identidade nº 095435889/DETRAN e inscrito no CPF sob o nº 027.230.967-26.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Gilberto Oliveira Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsores		

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Valdemar Alves Ribeiro Neto, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 09.496.563-9 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 018.192.497-86.

Considerando erro material de digitação do teor do objeto;
Considerando que as alterações não alteram o “acordo” firmado entre as partes;

Realiza-se o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Supramencionado.

Dessa forma, o Instrumento contratual passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela prestação de serviço para transporte marítimo capacitada para carga e passageiro, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), compreendido entre os meses de fevereiro/2018 e abril/2018, conforme consta no Processo Administrativo nº 0323/2018 e Contrato nº 014/2018.

A presente apostila de retificação do referido contrato ampara-se no artigo 65,§8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas retificação material.

Mangaratiba, 15 de Outubro de 2019

Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretario Municipal De Educação

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 1003 - Ano XV – Datado de 08 de Outubro de 2019 - Página 02.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2019 – CONTRATO 014/2018 – LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8426/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:

“... no valor total de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), referente aos 12 meses do contrato de serviços de embarcação, conforme consta no Processo Administrativo nº 0323/2018 e Contrato nº 014/2018.”

Leia-se:

“... no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), compreendido entre os meses de fevereiro/2018 e abril/2018, conforme consta no Processo Administrativo nº 0323/2018 e Contrato nº 014/2018.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO N.º 4.102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerado, no dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira) Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em comemoração ao Dia do Servidor.

Art. 2.º Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública; Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte; Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização); Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 14 de outubro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.103, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**ALTERA O DECRETO N.º 3992/2018,
MODIFICANDO A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
VALORES DO IMPOSTO DE
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, e o previsto no artigo 92, VII, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o art. 2.º do Decreto n.º 3992/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) Marcio Ferreira – Secretário Municipal de Fazenda, Portaria n.º 3256/2019;
- b) Jéferson Santos Vasconcellos – Digitador, Matrícula n.º 1083;
- c) Lilian Maria Porto Lages – Auditor Fiscal, Matrícula n.º 188;
- d) Guilherme de Souza Marques – Agente de Fiscalização Fazendária, Matrícula n.º 3279;
- e) Karen Rodrigues Felipe Ferreira – Assessora de Tributos, Matrícula n.º 10039.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Mangaratiba, 14 de outubro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal